PORTARIA CRCRJ Nº 351, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	**Matrícula:**	380
Gestor Substituto:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Fiscal Técnico (titular):	Marco Fabiano Camejo de Araújo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (substituto):	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Nota de Empenho	1773/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000088
Objeto:	Participação de funcionários no 4° Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELIAS COSTA MARTINS:08234125710 Assinado de forma digital por ELIAS COSTA MARTINS:08234125710 Dados: 2023.11.06 22:54:12 -03'00'

CONTADOR ELIAS COSTA MARTINS

Presidente em Exercício